

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR**

**Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação.**

DATA: 04/08/2025

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
<b>Wanda Ugeda Pille</b> Ana Maria Esteves Ferreira de Assis	Secretaria do Turismo - SETU	<input type="checkbox"/> Presente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente
<b>Valter Ribeiro da Silva</b> Juvanira Mendes Teixeira	Secretaria de Segurança - SESP	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
<b>Cleomira Ferreira Burdzinski</b> Bruno José Leonardi	Secretaria de Cultura - SEEC	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
<b>Clecy Aparecido Grigoli Zardo</b> Carla Regina Wingert de Moraes	Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – FEAPAES	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
<b>Andrea Cristina Santos</b> Rosilda de Oliveira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara - APAE	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
<b>Enio Rodrigues da Rosa</b> Veranice Ferreira	Instituto Paranaense dos Cegos - IPC	<input type="checkbox"/> Presente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente

**Apoio Técnico:** Paulo Ricardo Lopes

**Coordenador:** Valter Ribeiro da Silva

**Relator:** Clecy Aparecido Grigoli Zardo

## Relatório:

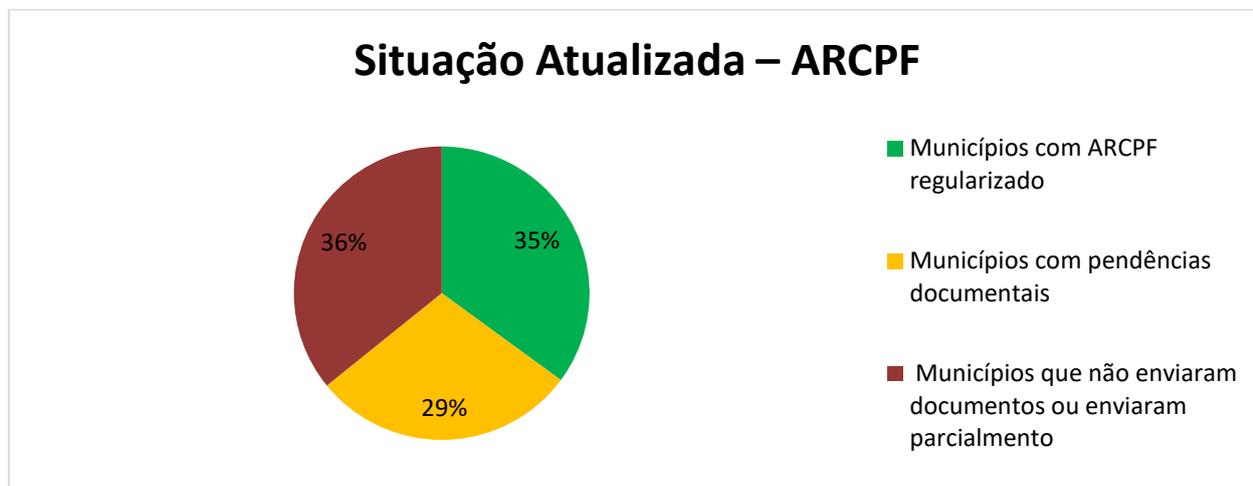
### 1.1 Acompanhamento da Situação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência

#### 1.1.1 Situação Atualizada – ARCPF (Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo)

Após o encerramento da pesquisa via Google Forms, cujo objetivo foi levantar informações atualizadas sobre os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e os contatos de referência, a Coordenação da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CPCD) consolidou os dados recebidos e deu início à análise da documentação enviada com vistas à emissão do **ARCPF**. Cabe destacar que os municípios foram devidamente informados por e-mail quanto aos prazos e orientações para regularização.

Até a presente data, a situação é a seguinte:

- **Total de municípios no Paraná:** 399
- **Municípios com ARCPF regularizado:** 140
- **Municípios com pendências documentais:** 116
- **Municípios que não enviaram documentos ou enviaram parcialmente:** 143



A lista dos **116** municípios com pendências inclui casos como ausência de documentos obrigatórios (leis, decretos, atas, CNPJ, resoluções de aprovação do plano), ausência de conselho ou irregularidade na composição (falta de paridade), além de planos municipais vencidos ou não publicados.

Entre os **143** municípios que não enviaram documentação, destacam-se casos em que, embora não tenha havido envio oficial, foram localizadas leis de criação dos conselhos e fundos. Isso demonstra algum grau de institucionalização, mas **não supre os requisitos formais para emissão do ARCPF**.

#### 1.1.2 Análise Técnica – CPCD

A **Coordenação da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CPCD)** realizou a análise técnica da documentação enviada pelos municípios, identificando diferentes situações que impedem, por ora, a emissão do **ARCPF**:

- Municípios que ainda não possuem conselho constituído ou apresentam irregularidades quanto aos critérios mínimos exigidos, como paridade e legislação atualizada;
- Casos em que há legislação instituída (lei do conselho, do fundo, decreto, entre outros), mas a documentação não foi enviada formalmente para análise;
- Situações de envio parcial de documentos, com necessidade de complementação (como CNPJ do fundo, atas atualizadas, resolução de aprovação do plano).

### 1.1.3 Próximas Etapas – Análise Documental e Novas Emissões de ARCPF

Conforme cronograma estabelecido e divulgado no Site do COEDE-PR, o primeiro prazo para envio de documentos visando à emissão do ARCPF se encerrou em **21 de julho de 2025**.

As próximas rodadas de recebimento e análise documental ocorrerão nos seguintes períodos:

- **De 22 de julho a 22 de setembro de 2025**
- **De 23 de setembro a 24 de novembro de 2025** (prazo final para o ano de 2025)

Reforça-se a importância de que os municípios com pendências ou sem envio de documentação realizem a regularização **o quanto antes**. Caso uma nova **deliberação do COEDE/PR** seja publicada durante esses períodos, **apenas os municípios com ARCPF emitido até o prazo anterior estarão aptos a receber recursos**. O envio fora do prazo pode resultar na necessidade de aguardar a próxima análise, implicando em **perda de acesso aos repasses do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência**.

Atualmente, **140 municípios estão com o ARCPF regularizado** e, portanto, aptos a receber recursos.

### 1.1.4 Disponibilização das Informações

A planilha atualizada com a análise detalhada da situação dos municípios está disponível no **Google Drive do COEDE/PR** e pode ser solicitada à **Secretaria Executiva**, para acesso pelos membros da Comissão e demais interessados.

**Parecer da Comissão:** Responder e-mail do **CONADE** com as informações já registradas a partir da pesquisa realizada pelo **COEDE** sobre a atualização de dados dos conselhos municipais da pessoa com deficiência. Além disso, propor reunião com os municípios que possuem **ARCPF**, com o apoio técnico da Coordenadoria da Política da Pessoa com Deficiência (**CPCD**), para oferecer orientações acerca das competências dos Conselhos Estaduais e Municipais na garantia dos direitos da pessoa com deficiência. Para isso, sugere-se a criação de um grupo de trabalho temporário, composto por membros desta comissão, para fomentar essa articulação.

**Parecer do COEDE:** Aprovado parecer da comissão.